



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010340 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

REQUERIMENTO - GAB DEP LEONEL RADDE

Os Deputados e as Deputadas que subscrevem este documento requerem à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, com fundamento na Resolução de Mesa n.º 1.319/15, a criação da **Frente Parlamentar dos catadores e catadoras de materiais recicláveis**.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações do Relatório Temático da Defensoria Pública da União (DPU), com base na experiência de trabalho dos membros do Grupo de Trabalho de Catadoras e Catadores (GTC), atualmente no Brasil, a maior parte dos resíduos sólidos urbanos coletados (61%) é encaminhada adequadamente para aterros sanitários. Por outro lado, áreas de disposição inadequada, incluindo lixões e aterros controlados, ainda seguem em operação em todas as regiões do país e receberam 39% do total de resíduos coletados, alcançando um total de 29,7 milhões de toneladas com destinação inadequada. Neste contexto, catadoras e dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis se tornam protagonistas da implementação dessa política pública.

A intensa geração de resíduos sólidos urbanos é um dos grandes problemas ambientais na atualidade. A gestão desses resíduos tem sido foco da preocupação de pesquisadores das mais diversas áreas de estudo, além de se tornar um dos grandes desafios para as cidades ao longo das próximas décadas (SANTIAGO, 2012).

Nesse sentido, essa Frente objetiva ser um espaço de diálogo e debate, trazendo para dentro do Poder Legislativo do RS as demandas das catadoras e catadores de materiais recicláveis, principalmente no que tange a correta implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS com a inclusão socioambiental e com o devido protagonismo desses trabalhadores e trabalhadoras.

Essa Frente ganha importância, pois traz para dentro da casa legislativa gaúcha um grupo de trabalhadores e trabalhadoras da sociedade que necessitam estar no centro do debate sobre o tema do descarte correto de resíduos.

Deputado Leonel Radde



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Leonel Radde, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 15:30, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Miguel Rossetto, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 15:32, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Cavedon, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 15:54, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Laura Sito, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 16:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pepe Vargas, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 16:13, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 17:44, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Farias, Deputado(a)**, em 06/02/2023, às 08:59, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mainardi, Deputado(a)**, em 06/02/2023, às 13:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Bayer, Deputado(a)**, em 07/02/2023, às 17:59, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ze Nunes, Deputado(a)**, em 08/02/2023, às 09:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes, Deputado(a)**, em 08/02/2023, às 15:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Krebs Genro, Deputado(a)**, em 09/02/2023, às 11:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes, Deputado(a)**, em 09/02/2023, às 12:32, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Deputado(a)**, em 16/02/2023, às 17:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Issur Israel Koch, Deputado(a)**, em 23/02/2023, às 14:55, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rogerio Marengo Ferran, Deputado(a)**, em 27/02/2023, às 14:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alba, Deputado(a)**, em 27/02/2023, às 18:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Lima, Deputado(a)**, em 28/02/2023, às 15:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gaúcho da Geral, Deputado(a)**, em 28/02/2023, às 16:19, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3295190** e o código CRC **62147412**.